



TRIBUNAL
DE CONTAS
EUROPEU

PT

Discurso

Bruxelas, 9 de dezembro de 2014
ECA/14/57

Discurso proferido por Vítor Caldeira, Presidente do Tribunal de Contas Europeu

Apresentação dos Relatórios Anuais relativos ao exercício de 2013

Conselho da União Europeia (Assuntos Económicos e Financeiros)

Bruxelas, 9 de dezembro de 2014

Em caso de eventuais diferenças, faz fé o discurso proferido.

ECA Press

Damijan Fišer – Adido de imprensa

12, rue Alcide De Gasperi - L - 1615 Luxembourg

Tel.: (+352) 4398 45410

Telemóvel: (+352) 621 55 22 24

E-mail: press@eca.europa.eu

[@EUAuditorsECA](https://twitter.com/EUAuditorsECA)

Youtube: [EUAuditorsECA](https://www.youtube.com/EUAuditorsECA)

eca.europa.eu

Senhor Presidente,

Senhores Ministros,

Senhora Vice-Presidente da Comissão,

É uma honra apresentar o Relatório Anual do Tribunal relativo ao exercício de 2013 a este Conselho.

Vivemos um importante momento de mudança para a Europa. A nova Comissão Europeia enfrenta muitos desafios importantes.

Um desses desafios é a melhoria da gestão financeira do orçamento da UE e é composto por três elementos principais: a utilização dos fundos disponíveis, a garantia de que são cumpridas as regras financeiras da UE e a obtenção de resultados válidos - e visíveis - para os cidadãos. Um *omne trium perfectum*, como diria o Presidente da Comissão, Jean-Claude Juncker.

Senhores Ministros,

No início deste novo período de programação de despesas, o Relatório Anual do Tribunal relativo ao exercício de 2013 indica que a gestão financeira da UE ainda não tem qualidade suficiente em termos globais.

No que se refere à **execução do orçamento da UE**, foram efetuados pagamentos superiores a 148 mil milhões de euros a partir do orçamento da UE em 2013, quase 99% do máximo disponível para o exercício.

O Tribunal conclui que essas operações foram devidamente contabilizadas em 2013, o que significa que apresentámos uma opinião de auditoria favorável sobre a fiabilidade das contas da UE, tal como tem acontecido todos os anos desde 2007.

Não encontramos um "buraco negro" nas contas da UE, como foi veiculado por certa imprensa. O que assinalámos no nosso relatório foi o facto de, apesar do elevado nível de pagamentos, o total das obrigações financeiras por liquidar da UE ter registado um novo aumento de 9 mil milhões de euros, tendo ascendido a 322 mil milhões de euros no final de 2013.

Sublinhamos que este é um dos diversos sinais da pressão crescente sobre os fluxos de tesouraria da UE. E é neste contexto que recomendamos que a Comissão antecipe uma potencial escassez de financiamento dos programas da UE através da elaboração de estimativas de tesouraria adequadas.

É igualmente por esse motivo que instamos a Comissão a que garanta que os adiantamentos e os investimentos iniciais provenientes do orçamento da UE refletem necessidades de tesouraria reais. Um exemplo que citamos é que menos de metade dos 14 mil milhões de euros concedidos a **instrumentos de engenharia financeira** desde 2007 tinham realmente chegado aos beneficiários até ao final de 2013.

Trata-se de um dos riscos do recurso aos instrumentos financeiros. Outro risco é que quanto mais se alavancam os fundos públicos, mais afastados ficam esses fundos da prestação de contas e da auditoria do setor público. Caso não sejam instituídos os dispositivos adequados, há o risco de os instrumentos financeiros tornarem mais difícil verificar qual o destino dos fundos, se as condições ligadas à sua utilização foram cumpridas e quais os resultados obtidos.

Salientamos este aspeto não apenas no nosso relatório anual, mas igualmente em dois exames panorâmicos recentes, um sobre as lacunas na prestação de contas e auditoria pública e o outro sobre os riscos que se colocam à gestão financeira da UE.

Insisto hoje novamente neste aspeto porque é extremamente pertinente no contexto do Plano de Investimento para a Europa recentemente anunciado pela Comissão. O novo **Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos** dependerá em última instância das garantias do orçamento da UE para aumentar o financiamento privado, pelo que devem ser respeitados os princípios de transparência, prestação de contas e auditoria pública.

Senhores Ministros,

O orçamento da UE é executado, mas um número demasiado elevado de pagamentos ainda não **está em conformidade com as regras**.

O Tribunal estima que a taxa global de erro dos pagamentos se situou nos 4,7% em 2013, em comparação com 4,8% em 2012. Esta taxa é significativamente superior ao "limiar de materialidade" de 2%, como tem sido o caso durante todos os anos em que o Tribunal procedeu à auditoria das contas da UE.

Em 2013, todos os domínios de despesas foram afetados por um nível significativo de erros. A única exceção foram os 10,6 mil milhões de euros que a UE utilizou para a sua própria administração.

O Tribunal estima que a taxa de erro é mais elevada relativamente a 80% dos fundos da UE, em que a responsabilidade pela gestão é partilhada entre a Comissão e os Estados-Membros. Estimamos que, na modalidade de gestão partilhada, a taxa se situe nos 5,2% em comparação com 3,7% nos outros domínios, na sua maior parte geridos diretamente pela Comissão. Como se pode ver nos trabalhos suplementares realizados para a nossa análise global das despesas nos domínios da agricultura e da coesão durante o período de programação de 2007-2013, o Tribunal encontra erros em todos os Estados-Membros.

As medidas corretivas tomadas pela Comissão e pelas autoridades nacionais seguramente contribuíram para manter a taxa global de erro num nível baixo, mas as nossas provas sugerem que poderiam ser envidados muito mais esforços no quadro atual para evitar os erros numa fase inicial.

A título de exemplo, a taxa de erro do Tribunal para o desenvolvimento rural poderia, em princípio, ter sido reduzida de 6,7% para 2,0% se as autoridades dos Estados-Membros tivessem utilizado todas as informações de que dispunham antes de apresentarem os pedidos de reembolso à Comissão.

As principais fontes de erros aos quais as autoridades nacionais deverão estar atentas são as mesmas que nos anos anteriores: pedidos inelegíveis, infrações graves às regras aplicáveis à adjudicação de contratos públicos e declarações incorretas das superfícies agrícolas.

Na opinião do Tribunal, é melhor prevenir do que remediar porque esses erros de regularidade colocam igualmente em risco a eficiência e a eficácia das despesas da UE. Chego assim à terceira mensagem principal do nosso relatório anual.

Senhores Ministros,

O Tribunal considera que os gestores financeiros da UE e dos Estados-Membros devem preocupar-se mais com os resultados quando aplicam os fundos da UE.

Durante o período de programação de 2007-2013, a ênfase foi colocada em primeiro lugar na utilização dos fundos disponíveis, em segundo no cumprimento das regras e só em terceiro, de forma comparativamente limitada, na **obtenção de resultados**.

Esta situação reflete uma característica fundamental dos dispositivos de gestão orçamental da UE. Os funcionários dos Estados-Membros e da UE têm estado submetidos a uma pressão considerável para utilizarem os fundos, porque poderão perdê-los se assim não o fizerem. No entanto, careceram de incentivos equivalentes para alcançarem resultados com esses fundos.

É necessário que a situação se altere no novo período de programação. O nosso relatório anual apresenta muitos exemplos, retirados dos 19 relatórios especiais que o Tribunal adotou em 2013, que ilustram de que forma uma maior ênfase nos resultados poderá fomentar o desempenho.

A Comissão demonstrou vontade de passar de uma cultura de utilização para uma cultura de desempenho. Para ter êxito, serão necessários três elementos:

- em primeiro lugar, que essa cultura se baseie num compromisso verdadeiro, ao nível da UE e ao nível nacional, de obter os melhores resultados possíveis com os recursos financeiros limitados da UE;

- em segundo lugar, metas adequadas em termos dos resultados a alcançar, bem como informações fiáveis sobre os progressos realizados nesse sentido;
- em terceiro lugar, e mais importante, incentivos para recompensar o bom desempenho e sancionar o mau.

Simultaneamente, os resultados globais alcançados pelos fundos da UE podem, e devem, ser mais visíveis. Nesta matéria, o Tribunal recomenda que a Comissão reforce a cobertura dada no seu relatório de avaliação anual ao valor acrescentado europeu do orçamento da UE e à contribuição do mesmo para a realização dos objetivos da estratégia Europa 2020. Assinalamos igualmente que a capacidade da Comissão para o fazer dependerá, em larga medida, da qualidade das informações disponíveis ao nível nacional.

Senhor Presidente, Senhores Ministros,

Melhorar a gestão financeira não significa escolher entre a utilização dos fundos, o cumprimento das regras e a obtenção de resultados. Trata-se de conseguir executar os três aspetos simultaneamente.

Sabemos que não é fácil. Salientamos os riscos envolvidos no nosso exame panorâmico sobre a gestão financeira da UE. No entanto, essa tarefa será mais viável caso se facilite a gestão do orçamento da UE, se reduzam as prioridades das despesas, se clarifiquem os objetivos e se simplifiquem os dispositivos de utilização dos fundos. Estes são os principais ensinamentos retirados do período orçamental de 2007-2013. Como espero que seja demonstrado pelo nosso trabalho, o Tribunal está plenamente empenhado em auxiliar o Conselho, as outras instituições da UE e as autoridades dos Estados-Membros a melhorarem a gestão financeira da UE e a prestação de contas ao longo do atual período orçamental.

Muito obrigado pela vossa atenção.